PORTARIA Nº 013/2024

"SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 005/2024"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende os efeitos da portaria nº 005/2024 que concedeu as férias regulares a Servidor em Cargo em Comissão desta Casa de Leis – Procurador Legislativo – **KELIO ALMEIDA NEVES**, haja vista a necessidade do servidor uma vez que seus serviços são excepcionalmente necessários para encaminhamento das questões administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 05 de fevereiro de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete